



*Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante*  
Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A      Nº 070/93

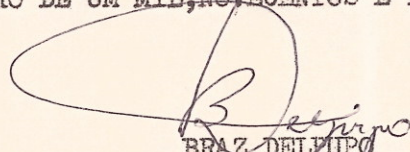
O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E.San  
to, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

1 - Tendo em vista mudanças em decorrência da nova ' orientação dada pela fiscalização do INSS, por força da Constituição Federal e le gislação Federal, quanto ao regime e descontos para a previdência, AUTORIZO desde já à Secretaria de Administração, a proceder os descontos necessários ao cumprimen to das novas determinações do INSS, com relação aos professores.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi cação.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS  
DE SETEMBRO DE UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

  
BRAZ DEL PUPPO  
Prefeito Municipal